



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DA 2ª CÂMARA

Ofício n. 12821/2020
Processo n.: 1046849 - Pctas Executivo Municipal
Exercício: 2017

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
Alexandre Kalil
Prefeito Municipal de Belo Horizonte
Avenida Afonso Pena- 1212 - Gabinete Prefeito
Prefeitura Municipal - B.Centro
BELO HORIZONTE/MG- 30.130-003

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a Vossa Excelência que o Conselheiro Subst. Adonias Monteiro, Relator(a) dos autos n. 1046849, Pctas Executivo Municipal, nos termos do despacho de fl(s). /arquivo código 2135152, determinou a vossa intimação para que, no **prazo de 30 (trinta) dias**, encaminhe informações solicitadas nos arquivos eletrônicos, códigos 1928693, 1928695, 1928694, 1928696, 1928669 e 1928691 de que tratam do movimento de crédito consolidado e execução da despesa orçamentária.

Informo-lhe que o relatório técnico e demais documentos que serviram de parâmetro para análise das contas estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br, na aba "Secretaria Virtual", funcionalidade "Vista Eletrônica de Processos". Para acessá-los, V. Exa. deverá informar a seguinte chave de acesso: **8757873731**.

Cientifico-lhe que as documentações encaminhadas deverão ser organizadas em planilhas no formato "xls", por meio eletrônico

Comunico-lhe também, que não havendo manifestação no prazo determinado, os autos serão levados à apreciação do Colegiado no atual estágio de instrução processual.

Informo-lhe, por fim, que, nos termos do art. 3º da Portaria n. 46/PRES./2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser proto colizados exclusivamente via e-TCE, e deverá constar a sua identificação completa, conforme estabelecido no § 2º do art. 105, da Resolução nº 12/2008, bem como os números deste ofício e do respectivo processo.

Atenciosamente,

Renata Machado da Silveira
Diretora
(assinado eletronicamente)

COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.

